

ADITIVO N° 02/2025 AO EDITAL N°. 001/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Farias Brito - CE, **FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital N° 001/2025 de 31 de março de 2025, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, **RETIFICA (altera)** as informações abaixo relacionadas:

1. Onde se lê:

4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Concurso Público, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, através do telefone 08005918710 e pelo e-mail: **concursos@universidadepatativa.com.br**

Leia-se:

4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Concurso Público, o mesmo poderá obter informações, dirimir dúvidas ou interpor impugnação junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, através do telefone 08005918710 e pelo e-mail: **concursos@universidadepatativa.com.br**

2. Onde se lê:

8.1 - 1ª Etapa/ Prova Objetiva

c) A prova objetiva para os cargos de **Nível Fundamental Completo e Nível Médio Completo e Nível Superior Completo** constará de **30 (trinta) questões objetivas**, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três virgula dois) pontos**.

d) O Caderno de Prova constará de:

| NÍVEL DOS CARGOS | AREA | QUANT. DE QUESTÕES |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| FUNDAMENTAL COMPLETO | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| | CONHECIMENTOS GERAIS | 10 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 10 |
| | TOTAL DE QUESTÕES | 30 |
| MÉDIO COMPLETO | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| | CONHECIMENTOS GERAIS | 10 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 10 |
| | TOTAL DE QUESTÕES | 30 |
| SUPERIOR COMPLETO | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| | CONHECIMENTOS GERAIS | 10 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 10 |
| | TOTAL DE QUESTÕES | 30 |

Leia-se:

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

c) A prova objetiva para os cargos de **Nível Fundamental Completo e Nível Médio Completo** constará de **30 (trinta) questões objetivas**, e a de **Nível Superior Completo** constará de **40 (quarenta) questões objetivas**, ambas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três virgula dois) pontos**.

d) O Caderno de Prova constará de:

| NÍVEL DOS CARGOS | AREA | QUANT. DE QUESTÕES |
|----------------------|---------------------------|--------------------|
| FUNDAMENTAL COMPLETO | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| | CONHECIMENTOS GERAIS | 10 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 10 |
| | TOTAL DE QUESTÕES | 30 |
| MÉDIO COMPLETO | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| | CONHECIMENTOS GERAIS | 10 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 10 |
| | TOTAL DE QUESTÕES | 30 |
| SUPERIOR COMPLETO | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| | CONHECIMENTOS GERAIS | 10 |
| | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 |
| | TOTAL DE QUESTÕES | 40 |

3. Ficam criados os itens 6.17 e 6.18:

6.17 - A nomeação dos candidatos aprovados no concurso público observará os critérios de alternância e proporcionalidade, levando em consideração a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

6.18 - A convocação dos candidatos em cada cargo na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e assim sucessivamente.

4. Ficam definidos dois dias de aplicação da prova objetiva, ficando divididos em:

Dia 18/05/2025 - Nível Superior

Dia 01/06/2025 - Níveis Fundamental e Médio

Assim, os candidatos poderão realizar duas inscrições, desde que as provas sejam em dias distintos.

5. Fica alterado o cronograma conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

| DATAS | EVENTOS |
|-------------------------------|---|
| 16/04/2025 | Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição. |
| 17/04/2025 | Período para recursos da isenção da taxa de inscrição. |
| 24/04/2025 | Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição. |
| 03/04 a 27/04/2025 | Período de inscrições. |
| 28/04/2025 | Último dia de pagamento do boleto bancário. |
| 30/04/2025 | Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto) |
| 01/05/2025 | Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto) |
| 07/05/2025 | Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto) |
| 14/05/2025 | Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br . |
| 18/05/2025 | Realização da Prova Objetiva (1º dia Níveis Fundamental e Médio). |
| 19/05/2025 | Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva) (1º dia Níveis Fundamental e Médio). |
| 20/05/2025 | Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br (1º dia Níveis Fundamental e Médio). |
| 28/05/2025 | Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br (2º dia Nível Superior). |
| 01/06/2025 | Realização da Prova Objetiva (2º dia Nível Superior). |
| 02/06/2025 | Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva) (2º dia Nível Superior). |
| 03/06/2025 | Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br (2º dia Nível Superior). |
| 13/06/2025 | Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial (todos os níveis). |
| 16/06/2025 | Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva). |
| 17/06/2025 | Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova |

| | |
|-------------------------------|---|
| | Objetiva). |
| 20/06/2025 | Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva). |
| 24/06 e 25/06/2025 | Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos). |
| 02/07/2025 | Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos). |
| 03/07/2025 | Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos). |
| 08/07/2025 | Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e Resultado Oficial da 2ª Etapa (Prova de Títulos). |
| 08/07/2025 | Resultado final classificatório. |

6. Onde se lê:

CARGO: MOTORISTA D

O Cargo de **Motorista D** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção do veículo, zelando-o pelos mesmos, e realizar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Leia-se:

CARGO: MOTORISTA D

O Cargo de **Motorista D** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção do veículo, zelando-o pelos mesmos, e realizar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, em 09 de abril de 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal de Farias Brito - CE